

202210267001057



Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 177-2022-FAPEG, de 27 de dezembro de 2022

Dispõe sobre designação de servidora.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG -, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o art. 1º da Resolução 01, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE do dia 28/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar Viviane Rosa Fernandes de Souza, inscrito no CPF: XXX.526.771-XX, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, lotada na Procuradoria Setorial desta Fundação, como encarregada pelo tratamento dos dados pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º As atividades da encarregada consistem:

I aceitar reclamações e comunicações dos titulares das unidades básicas, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da fundação a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.